

## REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei: 1 - Projeto de Lei nº 01, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre reajuste de vencimentos dos Servidores ativos do Poder Executivo Municipal, altera o valor do auxílio-alimentação e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. JUSTIFICATIVA: A presente proposta observa-se que se trata de assunto de extrema necessidade e benefício merecendo sua deliberação, sendo somente o reajuste de vencimentos dos Servidores ativos do Poder Executivo Municipal formalizada para sua deliberação em favor dos funcionários públicos municipais, constatando que não existe nenhum impedimento quando as legalidades regimentais e constitucionais, viemos requerer a aprovação deste requerimento. Nada vem contrariar sua discussão e votação em Regime de Urgência Simples.

**Plenário Milton Gomes Santana, 16 de Janeiro de 2025**

**Mesa diretora 2025/2028**  
**Executivo(a) - PP**

